

ATA DE Nº 1211 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva de Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda**. Na ocasião, contamos com a presença do assessor jurídico desta casa de leis e de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e aprovação da ata anterior foi passado para a matéria do dia aonde consta o projeto de lei nº 690/2025, projeto de lei nº 691/2025, PROJETO DE LEI Nº 692/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025. Emenda Aditiva nº 002/2025, Emenda Substitutiva nº 002/2025, Emenda Modificativa nº 005/2025, Emenda Supressiva nº 001/2025, Emenda Aditiva nº 001/2025, Emenda Aditiva Conjunta ao Plano Plurianual (PPA) e ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual (LOA) Nº 003/2025 e Emenda Modificativa nº 007/2025. Após declara aberto o grande expediente franqueando a palavra aos senhores vereadores. Onde os mesmo fizeram seus cordiais cumprimentos. Em seguida foi passado para a ordem do dia onde consta a Emenda Aditiva nº 002/2025, Emenda Substitutiva nº 002/2025, Emenda Modificativa nº 005/2025, Emenda Supressiva nº 001/2025, Emenda Aditiva nº 001/2025, Emenda Aditiva Conjunta ao Plano Plurianual (PPA) e ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual (LOA) Nº 003/2025 e Emenda Modificativa nº 007/2025. Colocado em primeira discursão a Senhora Vereadora Maria Valdevania disse ter ficado confusa com a leitura das emendas, a Vereadora fez esclarecimento acerca da emenda Aditiva nº 002/2025 dizendo que a emenda garantiria que os funcionários públicos tenha reajuste salarial, em seguida a Senhora Vereadora Valdirene fez uso da palavra dizendo ser contra a emenda porque já está sendo feito um estudo junto com o jurídico, o contador e o gestor para a melhoria salarial dos servidores, e é contra também para que depois a Senhora Vereadora Maria Valdevania diga que a melhoria salarial é conquista dela. colocado em primeira votação a emenda foi reprovada por maioria de votos tendo cinco votos contra sendo eles, **Jéssica Carolina Silva de Faria, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda**. Emenda Substitutiva nº 002/2025, a Vereadora Maria Valdevania fez um pronunciamento justificando a emenda em seguida a senhora vereadora Valdirene justificou seu voto contra, segundo ela essa emenda engessaria o trabalho do gestor. Colocado em primeira votação foi rejeitado por maioria de voto tendo cinco contra, sendo eles **Jéssica Carolina Silva de Faria, Osiel da**

Jéssica Carolina Silva de Faria

Luis Donizete R. Costa
Valdir R. de Sousa

ANTONIO EDIMAR DA SILVA JUNIOR

Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda. Emenda Modificativa nº 005/2025, a Vereadora Maria Valdevania disse que essa emenda tem por finalidade modificar a porcentagem dos gastos do projeto nº 690/2025, e explicou que a gestão teria o poder de remanejar orçamento para outras finalidades, concluiu dizendo que a câmara não existe para aplaudir o executivo mais para fiscalizar. Colocado em primeira votação foi rejeitado por maioria de votos, sendo eles **Jéssica Carolina Silva de Faria, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda.** Emenda Supressiva nº 001/2025, a Vereadora fez um breve posicionamento acerca da emenda, colocada em primeira votação foi rejeitado por maioria de votos tendo o voto do presidente para desempate, votaram contra **ACRÍSIO BENTO DA SILVA, Jéssica Carolina Silva de Faria, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda.** Emenda Aditiva nº 001/2025, Vereadora fez um breve posicionamento acerca da emenda por meio de um pequeno texto elaborado, Colocado em primeira votação foi rejeitado por maioria de votos, sendo eles **Jéssica Carolina Silva de Faria, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda.** Emenda Aditiva Conjunta ao Plano Plurianual (PPA) e ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual (LOA) Nº 003/2025 e a Emenda Modificativa nº007/2025. As emendas também foi justificada pela vereadora por um breve texto elaborado. Segundo ela, vem por meio das emendas corrigir um excesso de autorização concedido ao poder executivo. Colocada em primeira votação foi rejeitado por maioria de votos, tendo cinco votos, votaram contra, **Jéssica Carolina Silva de Faria, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda.** Foi passado para a ordem do dia, onde não havendo nada a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão marcando outra para o dia seguinte no mesmo horário regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

*Acrisio Bento da Silva Jéssica Carolina Silva
de Faria Ruidelmar Matos da Costa Valdirene Aparecida Duarte de Miranda
da Silva Junior Luis Donizete M. Costa Osiel
da Silva Cavalcante Goulart*